

EDITAL

--- Celso Manuel Gomes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, faz público que:-----

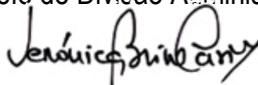
--- Em conformidade com o disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se afixa nos lugares de estilo e publicita no sítio da internet do Município e Boletim Municipal, as deliberações bem como as decisões destinadas a ter eficácia externa, da reunião extraordinária de **04/05/2016** desta Câmara Municipal.-----

1 - AGENDA DA JUVENTUDE PARA O CONCELHO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO NA GENERALIDADE.-----

---E eu Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.-----

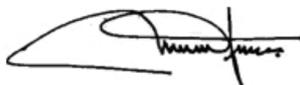
A Chefe de Divisão Administrativa,



Dra. Verónica Castro

---Paredes e Paços do Concelho, 16 de maio de 2016.-----

O Presidente da Câmara,



Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.